



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa Televida Centro Especializado em Telediagnóstico Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 73.193.211/0001-61, no valor global de R\$ 5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta reais), valor mensal de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), mais o valor de R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos) por exame excedente até o limite legal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Solicitação encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Saldanha Marinho, 15 de julho de 2021

João Élcio da Fonseca

Prefeito Municipal